

**SENADO FEDERAL****TERCEIRO TERMO ADITIVO**

ao **Contrato nº 100/2024**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **MOVX TECNOLOGIA LTDA**, para a assinatura de ferramenta de colaboração visual **MIRO**, Plano Enterprise, com funcionalidades voltadas à condução de atividades colaborativas em tempo real.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **MOVX TECNOLOGIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **WELLINGTON HOLANDA DOS SANTOS**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.247511/2025-21, a concordância da **CONTRATADA**, documento nº 00100.020978/2026-15, o Parecer nº 235/2026 – ADVOSF, documento nº 00100.077207/2026-91, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.129200/2026-62, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.024077/2025-85, resolvem aditar o Contrato nº 100/2024, com base na sua Cláusula Décima Segunda, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato nº 100/2024 fica prorrogado de 12 de julho de 2026 a 12 de julho de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sexta do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167457 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2026NE4057, de 09 de julho de 2026.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e demais Termos autorizados não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

WELLINGTON HOLANDA
DOS
SANTOS:01335698299

Assinado digitalmente por WELLINGTON HOLANDA DOS SANTOS:01335698299
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=07972486000179,
OU=videconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=WELLINGTON HOLANDA
DOS SANTOS:01335698299
Razão:
Localização:
Data: 2025.07.09 13:16:26 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

WELLINGTON HOLANDA DOS SANTOS
MOVX TECNOLOGIA LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC